



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 262/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o disposto pelo Art. 86, inciso XIV, do Regimento do Crea-PA, no que concerne a competência do Senhor Presidente para resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

Considerando o protocolo de nº 370633/2019 com o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC;

Considerando as alterações no Plano de Trabalho da Câmara Especializada- CEEC;

Considerando Sessão Ordinária de nº1.155 de 25 de junho de 2019 (terça feira);

RESOLVE:

APROVAR ad referendum do Plenário deste CREA/PA, o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC;

DETERMINAR que a presente Portaria seja objeto de pauta da 1.155ª Sessão Ordinária do Plenário, a ser realizada no dia 25 de junho de 2019, para apreciação e decisão pelo Colegiado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 18 de Junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE